



DESPACHO Nº 75/R/2025

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Professor Doutor José das Candeias Montes Sales, Vice-Reitor da Universidade Aberta, a competência para presidir o júri das provas para o título académico de Agregado no ramo do conhecimento em Ciências Sociais, especialidade de Estudos Globais, requeridas pelo Doutor Pedro José Lopes Clemente.

A delegação de competências aqui estabelecida realiza-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Reitor.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, sendo divulgado também na página de internet da Universidade Aberta, considerando-se ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes delegados.

Universidade Aberta, 19 de maio de 2025

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira